

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

Às nove horas do dia vinte e oito de março de dois mil e onze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/11, sob a presidência da Sra. Márcia Fachinelli Debiasi, estando presentes os membros Germano Baldasso e Diego Henrique Pott e os representantes das empresas, o Sr. Alex Sandro de Carvalho Enchaki, representante da empresa **Clínica de Diagnóstico por Imagem São Lucas Ltda.**, a Sra. Patrícia Oliveira Schneider, representante da empresa **Teutolab Análises Clínicas Ltda ME.**, o Sr. Jaime Francisco Eineck, representante da empresa **Laboratório Bioclínico da Região Serrana Ltda** e a Sra. Elke Elena Osterkamp Staggemeier, representante da empresa **Associação Beneficiante Ouro Branco Ltda** para a abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 003/11. A Sra. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram analisados e rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação. Em análise à documentação apresentada, a Comissão deliberou em **habilitar** todos os licitantes, pois atenderam às exigências constantes no Edital. Tendo em vista manifestação de desistência de recurso contra esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes relativos à proposta financeira, as quais foram analisadas e rubricadas por todos. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em análise as propostas e levando-se em conta o **MENOR PREÇO POR ITEM** a Comissão decide em classificar e declarar vencedora a proposta da empresa: **Associação Beneficiante Ouro Branco Ltda.** no item nº02, com o valor de R\$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais) e no item 05 com o valor total de R\$ 921,08 (novecentos e vinte e um reais com oito centavos); a proposta da empresa **Clínica de Diagnóstico por Imagem São Lucas Ltda.** no item nº01 com o valor total de R\$ 858,03 (oitocentos e cinquenta e oito reais com três centavos), no item nº03 com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e no item de nº04 com o valor de R\$ 1.590,81 (mil, quinhentos e noventa reais com oitenta e um centavos). Os itens 06, 07 e 08 não foram cotados. Abre-se prazo recursal quanto a esta fase. Nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão e pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.